

Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2025

Institui o Dia do Terço dos Homens, no âmbito do Município de Dois Vizinhos – PR.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 031/2025, de autoria da Vereadora **Silvana Dal Molin**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Em comemoração a este dia, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 18 de novembro de 2025.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, data dedicada à Natividade de Nossa Senhora, um marco importante no calendário da fé católica e de profundo significado espiritual para os cristãos.

O movimento do Terço dos Homens é uma expressão de fé que vem crescendo em todo o Brasil e no mundo, reunindo homens de diferentes idades, profissões e comunidades em torno da oração do Santo Terço. Essa prática tem se mostrado um importante instrumento de fortalecimento espiritual, união familiar e renovação da vida comunitária, estimulando valores como fraternidade, solidariedade e compromisso com a fé.

Em Dois Vizinhos, o movimento do Terço dos Homens tem se consolidado como uma força viva de evangelização e testemunho público da fé, reunindo semanalmente inúmeros participantes em diversas paróquias e comunidades. A criação de uma data oficial reconhece e valoriza o esforço desses grupos, oferecendo um espaço de visibilidade e incentivo para que mais pessoas possam aderir a essa prática de devoção.

Portanto, este Projeto de Lei não se limita a criar uma data comemorativa, mas busca reconhecer o papel transformador da fé na construção de uma sociedade mais justa, solidária e espiritualizada, fortalecendo laços comunitários e familiares por meio da oração.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente contribuirá para o enriquecimento espiritual e cultural do povo duovizinhense.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 18 de novembro de 2025.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente